



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1000054

Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, e a empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Avenida Buriti, 291, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 13.234.000/0001-06, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Léo Miranda São Mateus, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.879.385/0001-72, com sede à Rua Princesa Isabel, Nº 168, Sala 03, Centro, em Barreiras – BA, neste ato representado pelo seu representante legal, a Sr. Ricardo de Oliveira da Cruz, RG nº 1205735631 SSP/BA e CPF nº 019.213.145-16, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 097/2023, datado de 24.05.2023, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 097/2023, datado de 24.05.2023, por mais 03 (três) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



1000055

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 19.969,92 (Dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), composto pelos valores a seguir:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de Cartucho de Tonner HP 85 A (com mínimo de 80g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 1.800 páginas com 5% de área de impressão - Com peças de reposição inclusas: cilindro e lâmina de limpeza.)	UND	93	High Fusion	R\$ 43,20	R\$ 4.017,60
2	Recarga de Cartucho de Tonner HP 83 A (com mínimo de 80g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 1.800 páginas com 5% de área de impressão - Com peças de reposição inclusas: cilindro e lâmina de limpeza.)	UND	18	High Fusion	R\$ 42,90	R\$ 772,20
3	Recarga de Cartucho de Tonner HP 48 A (com mínimo de 50g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 1.000 páginas com 5% de área de impressão - Com peças de reposição inclusas: cilindro e lâmina de limpeza.)	UND	33	High Fusion	R\$ 43,20	R\$ 1.425,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



1000056

4	Recarga de Cartucho de Tonner HP 35 A (com mínimo de 80g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 1.800 páginas com 5% de área de impressão - Com peças de reposição inclusas: cilindro e lâmina de limpeza.)	UND	9	High Fusion	R\$ 42,90	R\$ 386,10
5	Recarga de Cartucho de Tonner HP 33 A (com mínimo de 100g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 2.300 páginas com 5% de área de impressão.	UND	39	High Fusion	R\$ 42,90	R\$ 1.673,10
6	Recarga de Cartucho de Tonner Phaser 3250D (D2) (com mínimo de 150g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 5.000 páginas com 5% de área de impressão.	UND	3	High Fusion	R\$ 110,99	R\$ 332,97
7	Recarga de Cartucho de Tonner HP 17 A (com mínimo de 60g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 1.600 páginas com 5% de área de impressão.	UND	6	High Fusion	R\$ 44,70	R\$ 268,20
8	Recarga de Cartucho de Tonner HP 18 A (com mínimo de 60g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 1.600 páginas com 5% de área de impressão.	UND	6	High Fusion	R\$ 42,90	R\$ 257,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



1000057

9	Recarga de Cartucho de Tonner MLT D204 A (com mínimo de 160g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 5.000 páginas com 5% de área de impressão.	UND	15	High Fusion	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
10	Recarga de Cartucho de Tonner Xerox (Workcentre 3215/3225) (com mínimo de 100g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 3.000 páginas com 5% de área de impressão.	UND	6	High Fusion	R\$ 65,99	R\$ 395,94
11	Recarga de Cartucho de Tonner Xerox (Workcentre 3335) (com mínimo de 160g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 5.000 páginas com 5% de área de impressão.	UND	6	High Fusion	R\$ 114,00	R\$ 684,00
12	Recarga de Cartucho de Tonner Xerox (Workcentre 4118) (com mínimo de 200g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 8.000 páginas com 5% de área de impressão.	UND	3	High Fusion	R\$ 130,50	R\$ 391,50
13	Recarga de Cartucho de tonner Brother 1617 nw (com mínimo de 40g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 1.200 páginas com 5% de área de impressão).	UND	33	High Fusion	R\$ 44,70	R\$ 1.475,10



1000053

14	Recarga de Cartucho HP 58 A, Laser Jet MFP M428fdw (com mínimo de 90g de pó magnético de alta densidade, para impressão mínima de 1.800 páginas com 5% de área de impressão - Com peças de reposição inclusas: cilindro e lâmina de limpeza).	UND	18	High Fusion	R\$ 54,00	R\$ 972,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.301,71	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção em Impressora Multifuncional Deskjet mono ou colorida. Limpeza e lubrificação geral. Quando necessário, atualização de firmware e reposição de peças, exceto as peças à seguir: Placa Lógica, Cabeçote de impressão, Cartuchos, Unidade de Scanner, Leitor de Cartão/USB e Display.	UND	9	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$ 157,73	R\$ 1.419,57
2	Manutenção em Impressora Multifuncional LaserJet mono. Limpeza e lubrificação geral. Quando necessário, atualização de firmware e reposição de peças, exceto as peças à seguir: Placa Lógica, Unidade Laser da bandeja, Unidade Laser do ADF, Unidade de Scanner, Rolo Pressor do fusor, Rolo Fusor do fusor, Película do fusor, Lâmpada do fusor, Leitor de Cartão/USB e Display).	UND	9	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$ 172,90	R\$ 1.556,10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1000053

3	Manutenção em Impressora Multifuncional LaserJet color. Limpeza e lubrificação geral. Quando necessário, atualização de firmware e reposição de peças, exceto as peças à seguir: Placa Lógica, Unidade Laser da bandeja, Unidade Laser do ADF, Unidade de Scanner, Rolo Pressor do fusor, Rolo Fusor do fusor, Película do fusor, Lâmpada do fusor, Display, Leitor de Cartão/USB e Película de transferência (Transfer Belt).	UND	9	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$ 188,06	R\$ 1.692,54
VALOR TOTAL					R\$ 4.668,21	

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.01.00	2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15000000
02.02.00	2.004 - Manut. da Sec. de Planej. Adm. E Finanças	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15000000 15010000 17530000 17900000 17063110
02.02.00	2.005 - Manutenção das Ações da Tesouraria e Contabilidade	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15000000
02.02.00	2.006 - Manut. Das Ações dos Conselhos Municipais	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15000000 17520000
02.03.00	2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Governo	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15000000
02.03.00	2.010 - Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15000000
02.03.00	2.011 - Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15000000
02.03.00	2.012 - Manutenção das Ações da Ouvidoria Municipal	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15000000
02.03.00	2.092 - Manut. Da Junta de Serviço Militar	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15000000
02.04.00	2.013 - Manut. das Ações da Secretaria de Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15001001
02.04.00	2.014 - Manut. Das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15001001
02.04.00	2.015 - Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15001001 15690000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



1000060

02.04.00	2.017 – Manut. Do Programa de Jovens e Adulto (EJA)	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001001
02.04.00	2.018 – Manut. Do PDDE	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001001
02.04.00	2.020 – Manut. Das Ações na Ed. Com C. Sal. Edu.	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.04.00	2.022 – Manut. Das Ações do Ensino Especial	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001000
02.04.00	2.026 – Manut. do C. M. de Educ. e do Conselho do ...	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001000
02.04.01	2.074 – Manutenção da Ed. Básica – FUNDEB 30%	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15400000 15430000 15410000
02.05.01	2.027 – Manut. Das Ações da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001002
02.05.01	2.031 – Manut. das Ações do F. Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001002
02.05.01	2.032 – Manut. Das Ações Camp. E A. de Com. End.	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16040000
02.05.01	2.033 – Manter, Ampliar, Fort. e A. as A. Básicas e ...	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001002 16000000
02.05.01	2.035 – Manut. Do Programa Saúde da Família - PSF	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16000000 16210000
02.05.01	2.059 – Manut. Das A. do S. De At. M. de U. - Samu	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001002 16000000
02.05.01	2.061 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16000000
02.05.01	2.087 – Manut. das Ações de H. de P. Maternidade	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001002 16000000 16210000
02.06.00	2.036 – Manut. da Sec. De Assistência Social	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.06.00	2.038 – Manut. Das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000 16600000 16610000
02.06.01	2.044 – Manut. Das Ações do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16600000
02.06.01	2.062 – Manut. das Ações da Gestão do SUAS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000 16800000
02.06.01	2.068 – Manut. das Ações do CREAS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16610000
02.06.01	2.097 – Ações da P. Infância no SUAS – Criança Feliz	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000 16600000
02.06.02	2.039 – Manut. Das Ações do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.06.02	2041 – Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.07.00	2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infra Est. Obras e Serv. Públicos.	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000 17500000 17040000 18990000 15010000
02.07.00	2.052 – Manut. Das Ações do Departamento de Transporte	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000 18990030
02.08.00	2.055 – Manut. da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Rural	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.08.01	2.086 – Manut. Das Ações do Fundo Mun. Do Meio Ambiente	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000 17590000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000001

02.09.00	2.069 - Manut. das Ações da Secret. de Cultura, Esporte e Lazer	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	15000000 18990010
----------	---	---	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes dos Contratos ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Léo Miranda São Mateus - Prefeito Municipal
Contratante

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
RG nº 1205735631 SSP/BA
CPF nº 019.213.145-16
Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

01 -
Assinatura CPF nº 005 816 305 26

02 -
Assinatura CPF nº 005 816 305 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



BURITIRAMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

000062

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 097/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.879.385/0001-72, TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 097/2023 de 24.05.2023. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 097/2023, datado de 24.05.2023, por mais 03 (três) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 28/02/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



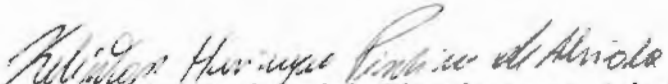
C E R T I D ã O

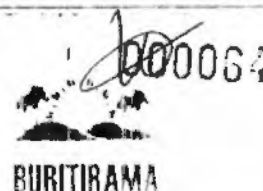
000063

Certifico para os devidos fins que o resumo do instrumento do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 097/2023 de 24.05.2023, assim como é de praxe foi fixado no Mural desta Prefeitura, localizado na Avenida Buriti, 291, cumprido o que determina o Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025.


Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Kelinton Henrique Pinheiro de Almeida – Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIACNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, n.º 291, Centro, Buriritama/BA - CEP: 47.120-000

PORTARIA Nº. 135-1/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO: PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- I - Que houve a prorrogação de contratos administrativos derivados de licitação e de contratação direta fundamentados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.
- II - A fundamentação legal dada pelo Art. 191, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 "Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso".
- III - A fundamentação legal dada pelo Art. 190, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada".
- IV - A necessidade de atuação de Comissão Permanente de Licitação para alterações contratuais, prorrogações ou renovações contratuais, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, entre outras intercorrências fático-jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação formada por

Comissão Permanente de Licitação

- I - Presidente
 - a) Uelbem de Souza Cruz,
- II - Membros:
 - b) Izania Gama Barbosa;
 - c) Ana Karla Costa Soares,
- III - Suplentes:
 - d) Jaqueline Marques da Silva

Parágrafo Único. Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - Nas funções relativas à licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIACNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax: (77) 3442-2134
Avenida Brasil n. 291, Centro, Buritirama/BA CEP: 47.120-000

BURITIRAMA

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório
- c) Redigir editais, convites, atas
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos
- f) Encaminhar recursos
- g) Exercer atividades legais e afins.

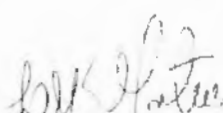
Art. 2º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 348-1/2024 de 07 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 04 de fevereiro de 2025.


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

000066

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 097/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.879.385/0001-72, TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 097/2023 de 24.05.2023. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 097/2023, datado de 24.05.2023, por mais 03 (três) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 28/02/2025.

